

PORTARIA Nº 203/2019, de 02 de agosto de 2019

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 05/2019, A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.931.735/0001-55 gerido pelo IF Sudeste MG – Campus Muriaé, com vigência de 01/08/2019 a 31/08/2023. (com possibilidade de prorrogação por mais doze meses)

Fiscal técnico titular: Rafael Ramos de Almeida, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2048285;

Fiscal técnico substituto: Neuberth Siqueira Nacif, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº1315387

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE nº 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3004980.

Art. 2º- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas, entre outras normas, na Portaria nº 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016, DOU 04/04/2016